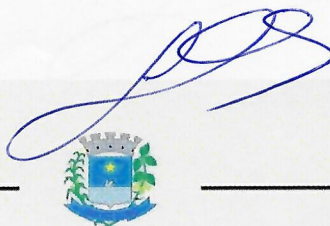




ATA Nº 003/2026 – TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DE 2026

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às treze horas e cinquenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, perante a Comissão de Redação e Justiça para a realização da sua terceira reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Julio Cesar Spada; o Secretário, Vereador Silmar Gallina; e o Relator, Vereador Fernando Misturini. O Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da segunda reunião ordinária de 2026 da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 10/2026 de autoria do Poder Executivo, que “Desafeta do uso comum do povo e autoriza a doação com encargos de imóveis ao Estado do Paraná, e dá outras providências”. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável à proposição; o Secretário acompanhou o voto do relator; e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei nº 11/2026 de autoria do Poder Executivo, que “Desafeta do uso comum do povo e autoriza a doação com encargos de imóvel ao Estado do Paraná e dá outras providências”. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável à proposição; o Secretário acompanhou o voto do relator; e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 11/2026 de autoria do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a prioridade de matrícula para filhos de mães atípicas em creches e escolas da rede pública municipal de Francisco Beltrão e dá outras providências”. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável à proposição; o Secretário acompanhou o voto do relator; e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Depois, foi apresentada a Emenda Modificativa n.º 01/2026 ao





Projeto de Lei nº 11/2026 de autoria do Poder Legislativo, que altera o parágrafo primeiro do Art. 1º, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º. [...] § 1º Para os fins desta Lei, consideram-se mães atípicas aquelas que possuem filhos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), outros transtornos globais do desenvolvimento ou deficiência, devidamente comprovados por laudo médico especializado, bem como as mães que possuam diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), igualmente comprovado por laudo médico.”. O Presidente colocou a emenda em discussão, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável à proposição; o Secretário acompanhou o voto do relator; e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Então, foi apresentada a Emenda Aditiva n.º 01/2026 ao Projeto de Lei nº 11/2026, que inclui o parágrafo único no Art. 3º, com a seguinte redação: “Art. 3º. [...] Parágrafo único. O laudo médico comprobatório da condição prevista nesta Lei terá validade por prazo indeterminado, não sendo exigida renovação periódica, salvo nos casos em que houver expressa indicação médica de necessidade de reavaliação.”. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável à proposição; o Secretário acompanhou o voto do relator; e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Por fim, foi apresentado o Projeto de Lei nº 12/2026 de autoria do Poder Legislativo, que “Institui o evento ‘Domingo no Parque’, a ser realizado no último domingo de cada mês, com rodízio entre os parques municipais, e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Francisco Beltrão.”. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável à proposição; o Secretário acompanhou o voto do relator; e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão de Redação e Justiça e declarou encerrada a sessão às treze horas e cinquenta e oito minutos.



